



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.663

DE 08 DE MAIO DE 2017.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1.º DO DECRETO Nº 5.486, DE 20 DE JUNHO DE 2016 QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Memorando nº 0.422/17, quanto à substituição de membros titulares e suplentes das representatividades “Poder Público e Entidade Social” do Conselho Municipal do Idoso de Cajamar; e

Considerando a necessidade da regularização do respectivo ato.

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 5.486, de 20 de junho de 2016 que trata do Conselho Municipal do Idoso, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Ficam nomeados, nos termos do artigo 8.º da Lei Municipal nº 1.191/05 os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal do Idoso, na condição de Titulares e Suplentes.

| REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO | |
|---|----------------------------|
| DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Jane Cristina da Silva Almeida | Regina Célia R. dos Santos |
| DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Simbonei Torres da Silva | Marivalda Nunes |



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.663/17 – Fls. 02

| DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | |
|--|-------------------------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| Elisângela Moraes Mendes | Janaína Aparecida Felix |
| DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EVENTOS E LAZER | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Amilton Cherubin de Rezende | Thiago Monteiro Montilha |
| DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Cláudia Duarte de Oliveira | Adinaelza de Almeida Chaves Nicolás |
| FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Maria Luzia Pereira dos Santos | Everton da Silva Agostinho |
| REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL | |
| GRUPO ORGANIZADO DA MELHOR IDADE (NÚCLEO DO IDOSO DE CAJAMAR - NIC) | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Helena Massae Takahashi | Leonina Ananias Silva |
| Isabel Cristina Pereira Lucchesi | Maria Aparecida Moro |
| Nivaldina Santos Fontana | Maria Aparecida Geremias Castilho |
| ENTIDADE SOCIAL RELACIONADA AO IDOSO | |
| “Associação Sítio Agar” | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Eliane Martins | Márcia Freitas Sória Ferreira |
| “Entidade Hácali – Há um Caminho à Liberdade” | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Danilo das Neves | Valdeniza de Oliveira |



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.663/17 – Fls. 03

| ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CAJAMAR | |
|---|-----------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| Liliani Campana | Roque Felix da Silva” |

Art. 2.º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.486, de 20 de junho de 2016.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as diposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de maio de 2017.

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo